



ANÁLISE DE RISCOS

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMCELT

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços **técnico-operacionais contínuos de assessoria e consultoria esportiva**, destinados ao apoio à organização, acompanhamento, monitoramento e execução de programas e projetos esportivos em espaços públicos, incluindo suporte ao cumprimento de exigências legais, organização documental, apoio à captação de recursos por meio de leis de incentivo, apoio à prestação de contas, alimentação de sistemas oficiais e suporte técnico-administrativo à gestão de Conselhos e Fundos Municipais vinculados às políticas públicas de esporte, cultura e lazer, pelo período de 12 (doze) meses, **sem envolvimento de soluções autorais ou julgamento técnico subjetivo**, a ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

TIPO DE CONTRATAÇÃO:

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, por se tratar de **serviço comum**, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

ETAPA: FASE DA CONTRATAÇÃO
SUBFASE I – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<p>RISCO 1 – Definição inadequada ou incompleta do escopo dos serviços Probabilidade: Baixa Impacto: Médio Dano: A ausência de clareza quanto às atividades técnico-operacionais, entregas, prazos e padrões mínimos de qualidade pode gerar interpretações divergentes, retrabalho e atrasos na execução contratual. Ação Preventiva: Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com descrição objetiva das atividades, entregáveis, periodicidade, indicadores de desempenho e critérios de aceitação dos serviços, reforçando o caráter padronizável do objeto. Responsável: Setor requisitante Ação de Contingência: Emitir esclarecimentos formais e promover ajustes contratuais devidamente motivados, quando necessário. Responsável: Gestor do contrato</p>
<p>RISCO 2 – Estimativa orçamentária incompatível com os valores praticados no mercado</p>



Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano:

Valores inadequados podem comprometer a competitividade do certame ou a adequada execução dos serviços.

Ação Preventiva:

Realizar pesquisa de preços com base em múltiplas fontes, inclusive PNCP, contratos similares e cotações de mercado, considerando a natureza contínua e padronizada dos serviços.

Responsável: Setor requisitante

Ação de Contingência:

Reavaliar a estimativa de preços e ajustar o orçamento, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

Responsável: Gestor do contrato

RISCO 3 – Inadequação dos critérios de habilitação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano:

Critérios excessivos ou subjetivos podem restringir a competitividade ou descaracterizar o enquadramento como serviço comum.

Ação Preventiva:

Definir critérios objetivos de habilitação técnica, compatíveis com serviços técnico-operacionais de assessoria esportiva, limitados à comprovação de experiência compatível com o objeto.

Responsável: Setor requisitante

Ação de Contingência:

Revisar os critérios de habilitação, observando os princípios da legalidade, isonomia e competitividade.

Responsável: Agente de contratação

SUBFASE II – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4 – Falhas na análise da documentação de habilitação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano:

A habilitação de empresa sem regularidade jurídica, fiscal ou técnica pode gerar nulidades no processo.

Ação Preventiva:

Conferir rigorosamente a documentação exigida no edital, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Agente de contratação

Ação de Contingência:

Promover diligências, saneamento ou inabilitação, conforme o caso.

Responsável: Agente de contratação



RISCO 5 – Insuficiência técnica do fornecedor

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano:

A execução inadequada dos serviços pode comprometer a organização das ações esportivas, a prestação de contas e o cumprimento de exigências legais.

Ação Preventiva:

Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis com serviços de assessoria técnico-operacional esportiva.

Responsável: Agente de contratação

Ação de Contingência:

Aplicar sanções contratuais ou rescindir o contrato, conforme previsto.

Responsável: Gestor do contrato

RISCO 6 – Questionamentos quanto à transparência do certame

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano:

Impugnações ou recursos podem atrasar a contratação.

Ação Preventiva:

Assegurar ampla publicidade, critérios objetivos e fundamentação clara dos atos administrativos.

Responsável: Agente de contratação

Ação de Contingência:

Responder tempestivamente às impugnações e fundamentar juridicamente as decisões.

Responsável: Procuradoria Jurídica

RISCO 6 – Questionamentos quanto à transparência do certame

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano:

Impugnações ou recursos podem atrasar a contratação.



Ação Preventiva:

Assegurar ampla publicidade, critérios objetivos e fundamentação clara dos atos administrativos.

Responsável: Agente de contratação

Ação de Contingência:

Responder tempestivamente às impugnações e fundamentar juridicamente as decisões.

Responsável: Procuradoria Jurídica

SUBFASE III – GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 7 – Falhas de comunicação entre Administração e contratada

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano:

Problemas de comunicação podem ocasionar atrasos na entrega de relatórios e no atendimento às demandas da Secretaria.

Ação Preventiva:

Definir canais formais de comunicação e cronograma de reuniões periódicas.

Responsável: Gestor do contrato

Ação de Contingência:

Notificar formalmente a contratada e registrar ocorrências.

Responsável: Gestor do contrato

RISCO 8 – Fiscalização insuficiente da execução contratual

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano:

Entregas incompletas ou em desacordo com o Termo de Referência.

Ação Preventiva:

Implementar plano de fiscalização com relatórios periódicos e validação das entregas.

Responsável: Fiscal do contrato

Ação de Contingência:

Exigir correções, aplicar glosas ou sanções.

Responsável: Gestor do contrato

RISCO 9 – Inexecução ou execução parcial dos serviços

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano:

Comprometimento das ações esportivas e do planejamento institucional.

Ação Preventiva:

Acompanhamento contínuo da execução e verificação do cumprimento dos padrões mínimos definidos.

Responsável: Fiscal do contrato



Ação de Contingência:

Aplicar penalidades previstas ou rescindir o contrato.

Responsável: Gestor do contrato

RISCO 10 – Alterações contratuais informais

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano:

Insegurança jurídica e risco de questionamentos pelos órgãos de controle.

Ação Preventiva:

Formalizar todas as alterações por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

Responsável: Gestor do contrato

Ação de Contingência:

Regularizar formalmente as alterações realizadas.

Responsável: Setor de Contratos

CONCLUSÃO

Os riscos identificados são considerados **controláveis e mitigáveis**, sendo compatíveis com a contratação pretendida, que se enquadra como **serviço comum**, passível de contratação por **Pregão Eletrônico**, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com o planejamento institucional da Administração.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Lagoa Dourada, 18 de março de 2026

CRISTIANE HELENA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo